



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº3272 de 02.01.1995

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM SETEMBRO DE 2021 Nº. 03/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil vinte e um, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta minutos, a terceira reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2021, conforme convocação feita aos conselheiros. Sr. Rogério Silva Siqueira, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Silvana Machado, primeira secretária, a lavrar a presente ata. Sr. Rogério Silva Siqueira iniciou agradecendo a presença de todos, esclarece que esta reunião tem o objetivo de deliberar quanto a **DIVISÃO DE REPASSE FUNCRI** para elaboração da Resolução para destinação de recursos. A Secretária Silvana apresentou os valores após análise e conferência das destinações baseado nos Extratos bancário até 31/09/2021, o trabalho realizado com os valores captados e destinados para as organizações no total de **R\$ 580.895,60**, deste valor, 20% ficam no fundo da criança no valor de R\$ 116.179,12, a diretoria apresentou a sugestão de 3 planos para o rateio deste fundo dos 20%, o primeiro foi dividir o valor em partes iguais para as 15 organizações, a segunda opção foi 85% para as 11 organizações captadoras e 15% para as 3 organização que não captaram, a terceira opção foi 90% para as 11 organizações captadoras e 10% para as 3 que não captaram. Silvana esclareceu que a Camerata não participa deste rateio por ter sido cadastrada neste conselho em 2021. A diretoria também apresentou uma sugestão para que houvesse um arredondamento dos valores para evitar erros de digitação durante a elaboração dos contratos, dentre outros que causam atrasos no processo do repasse. A Sra. Sueli comentou quanto a importância de ser estudado outras maneiras de realizar este repasse do saldo do fundo, Sr. Rogério esclarece que podemos estudar para o próximo ano esta sugestão. Foi realizado esclarecimentos quanto à dúvidas e comentários dos conselheiros. Após isto foi realizado a votação dos assuntos: **1ª Votação sobre o repasse dos valores que foram captados para cada organização. Foi Aprovado por unanimidade.** 2ª Votação sobre as opções do repasse dos 20% do fundo dos valores captados e destinados: **7 votos 90% e 10%**, 4 votos 85% e 15% e 1 voto divisão em partes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA – Indaiatuba – SP

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº3272 de 02.01.1995

iguais para todas as organizações. 3ª Votação, tratou quanto ao valor total do saldo do fundo para rateio para as 15 organizações foi de **R\$ 472.500,00**, sendo R\$ 31.500,00 para cada organização. Silvana esclarece que a organização Dispensário também o valor **R\$ 33.244,93** referente a saldo pendente do ano de 2020. 4ª Votação tratou-se do arredondamento dos valores: **Foi aprovado por unanimidade**. Segue os valores aprovados nesta reunião, que serão repassados para cada organização, a saber: ABID R\$ 133.634,79, APAE R\$ 120.729,85, Camerata R\$ 31.500,00 , Bolha de Sabão R\$ 81.885,56 , Campi R\$ 35.372,63, Casa da criança Jesus de Nazaré R\$ 81.005,56, Casa da Fraternidade R\$ 83.895,22, Casa da Providencia R\$ 52.123,90, CIASP R\$ 126.984,35, CIRVA R\$35.372,63, Dispensário R\$68.617,56, Educandário R\$ 56.575,53, Manaem R\$ 45.329,88, SISNI R\$ 43.076,95, Sustenidos R\$ 90.536,06, total geral dos repasses **R\$ 1.086.640,47**. O Presidente Sr. Rogério agradece a presença de todos, dando por encerrado a reunião. Indaiatuba, 28 de outubro de 2021.

Rogério Silva Siqueira
Presidente

Silvana Amaro Machado da Silva
1ª Secretária